



**PORTARIA Nº 110-2025, DE 18 DE JUNHO.**

*Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.*

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa; Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá aos gestores e fiscais:

I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e

II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de junho de 2025.

*Assinado eletronicamente*  
**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente





Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

**ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 110-2025 de 18/6.**

<b>Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA</b>	
<b>Contrato</b>	011/2025
<b>Objeto</b>	Contratação de solução de software composta por módulos específicos, visando a integração ao Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Amazonas – LOTE 02.
<b>Fornecedor</b>	CONSÓRCIO IRON PRO
<b>Processo de contratação</b>	Pregão Eletrônico nº 04/2025
<b>Gestor do Contrato</b>	Délcio Canuto Coelho Júnior
<b>Fiscal Técnico</b>	Pedro Benevides Lima de Alencar
<b>Fiscal Técnico - Suplente</b>	Anderson Coelho de Souza

Siged: MEMO Nº 006/2025-SUPTN/PRODAM

